



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Oeste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
40	JAQUELINE MIRANDA DE SENA	772.993.101-04	AC
41	DILMA DE GASPERI ALVES	458.782.261-20	AC
42	MATILDE PINHEIRO DOS SANTOS PORTUGAL	393.832.961-00	AC
43	CRISMARY PASSOS LATORRACA	522.296.881-20	AC
44	CIRLENE MORAES DE ARRUDA	536.367.591-91	AC
45	GYSLAINE FRANCELINA MARCONDES	630.957.691-72	AC
46	APARECIDA REGINA ROCHA	667.939.551-87	AC
47	HELENA AMORIM PEREIRA	920.423.091-68	AC
48	ROSIANE CRISTINA DE FRANÇA AZEVEDO FRANCO	968.029.361-00	AC
49	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SIQUEIRA	760.839.342-49	AC
50	ALDA MARIA DE FIGUEIREDO SILVA	594.425.301-00	AC
51	MARIA AGDA RIBEIRO VICENTE DE ALMEIDA	951.546.553-20	AC
52	BENEDITA PEDRINA DA CRUZ	570.385.971-91	AC
53	JUCILENE CATARINA DA VEIGA	819.198.241-20	AC
54	VANESSA CRISTINA GOMES DA CRUZ	959.399.891-87	AC
55	LUCIANA FRANÇA DE PINHO CAMPOS	721.005.401-49	AC

II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
11	LEIDIMEIRE ARAÚJO BASTOS RAMOS	635.789.723-04	NI
12	ALICE BENEDITA DA SILVA	012.067.981-73	NI
13	ROSE CLEYDE MAMEDES DE SOUZA	870.348.671-00	NI
14	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA AMARAL	570.993.161-68	NI



§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 27/01/2020, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;



§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT